CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 85/2023

(autoria: EVERSON CLEI TIBURCIO)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **EVERSON CLEI TIBURCIO** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Para que o setor competente troque todas as pontes de madeira por pontes de concreto e com mão dupla.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário, tendo em vista que as pontes de madeiras são antigas e estreitas, o que pode ocasionar acidentes devido ao tráfego pesado de máquina e caminhões.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 21/8/2023.

EVERSON CLEI TIBURCIO
Vereador(a)